



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

Aprovado por	<u>Unanimidade</u>
SESSÃO	<u>05 / 02 / 2024</u>
<u>Vereador Maurício Rodrigues dos Reis</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
Rio Pomba - MG	

REQUERIMENTO Nº 04 / 2024

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE
CHAMAMENTO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com os arts. 136, § 3º, X, e 155, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal o motivo da administração estar contratando temporariamente servidores em vez de nomeá-los no quadro efetivo.

Justificativa:

Apresento este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: "Art. 22 - É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração."

A administração está contratando temporariamente servidores através da classificação feita para o Concurso Público nº 01/2020. Se há necessidade dos servidores, o justo é admiti-los para o quadro efetivo da Prefeitura. Por exemplo: para o cargo de odontólogo a chamada a título de contrato temporário está no 13º colocado, e no quadro efetivo apenas 01 convocado.

Rio Pomba/MG, 02 de fevereiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

Rafael Vilela

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em <u>02 / 02 / 2024</u>
<u>16h15min</u> <u>RMO</u>
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
<u>02 / 02 / 2024</u>	<u>R</u>
<u>/ /</u>	
<u>/ /</u>	
<u>/ /</u>	